



Art. 4º A Comissão Local Organizadora da Conferência para a realização da COMED Extraordinária 2023 responderá provisoriamente pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 110ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze, reuniram-se na modalidade virtual em link do Google Meet, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Angela Gonçalves/PROJETO AXÉ; Vanessa Pita/ABRAPAS, Anderly Oliveira/PAPO DE MULHER, Marleide Castro/SASB, Brenda Caroline/SINPSI-BA, Perla Reis/CAPEMISA, Daniela Menezes/LAR FABIANO DE CRISTO, Rodrigo Alves/ION, Larissa Souza/INICIATIVA NEGRA, Maria Sueli Sobral/MNPR, Patrícia Brito/SINFITO-BA, Lucas Gonçalves/SSA INVISÍVEL; e os Representantes Governamentais Adélia Santana/SEINFRA; Waldir Martins/GGSUAS SEMPRE; as técnicas Mércia Lúcia Souza, Mariana Siqueira e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1- Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	PÚBLICO
01	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
02	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
03	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
04	314/2018	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DA BAHIA - NAC BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
05	435/2022	INSTITUTO ME ABRACE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

2- Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
02	CAJAVERDE - ORGANIZACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
03	CASA DE AUGUSTO OMOLU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
04	ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
05	CIPÓ COMUNICAÇÃO NTERATIVA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
06	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ATÉ 29 ANOS DE IDADE

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
07	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
08	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA
09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, MULHERES E SUAS FAMÍLIAS
10	CENTRO ESPÍRITA JORGE OLÍMPIO	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
11	INSTITUTO SEMEADORES DA PAZ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSO
12	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
13	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACESSORAMENTO	ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14	LAR AMAR E CUIDAR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3- Indeferir a inscrição das entidades abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO	PARECER
01	ASILO SÃO LAZARO	INSTITUIÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO	INDEFERIDA
02	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
03	ASSOCIAÇÃO VALE DO DENDÊ	A INSTITUIÇÃO NÃO FOI ENCONTRADA NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO OS CONTATOS INDICADOS NÃO PERTECEM À ENTIDADE.	INDEFERIDA
04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER - ABEAC (FAZENDA GRANDE DO RETIRO)	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER - ABEAC (LIBERDADE)	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIA NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL L	INDEFERIDA
06	ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS AMBIENTAIS - REVIVAR	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
07	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
08	ASSOCIAÇÃO PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA

Nº	ENTIDADE	MOTIVO	PARECER
09	ASAPREV - ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
11	OBRA KOLPING DO BRASIL	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
12	ASSOCIAÇÃO AVIVA DORCAS	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOIS DE JULHO	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
14	ASSOCIAÇÃO PROSPERUM	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
15	CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA
16	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	NÃO FORAM ENCONTRADOS SERVIÇOS, PROJETOS OU PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDA

4- Aprovar o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade ACAS - Associação Cristã de Amparo Social, neste Conselho.

5- Aprovar o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade Grupo de Apoio à Criança com Câncer Bahia - GACC-BA, neste Conselho.

6 - Republicar as entidades abaixo relacionadas com as seguintes alterações:

Nº	ENTIDADE	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
358/2019	SONS DO BEM	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
448/2022	INSTITUTO CONVERGIR	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ASESORAMENTO
421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 283ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Helisleide Bonfim/RENFA; Angela Gonçalves/ PROJETO AXÊ; Vanessa Pita/ABRAPAS; Diná Sena/SASB; Anderly Oliveira/PAPO DE MULHER e os Representantes Governamentais Edraci Alves/SMS; Adélia Santana/SENIFRA; Emanuele Rodovalho/DPSB SEMPRE; Mariana Dornelas/DPSE SEMPRE; Waldir Martisn/GGSUAS SEMPRE; Eliane Riberio/ CASA CIVIL; as técnicas Méria Lúcia Souza, Mariana Siqueira e a secretária executiva Luciana Alfano, que deliberaram os seguintes pontos:

1- Aprovar a reprogramação referente ao saldo de recursos da COVID-19, no valor de R\$ R\$ 2.645.610,07 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco, seiscentos e dez Reais e sete Centavos), com previsão de aplicação prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e material permanente. Alcançando o limite de aquisição, o saldo poderá ser utilizado para pagamento dos Termos de Colaboração firmados pela SEMPRE com OSCs.

3- Aprovar o pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Salvador, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 292740820190004, que tem como beneficiária a Associação Obras Sociais Irmã Dulce.

4- Aprovar o ajuste do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 828020/16, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem por objeto a estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial - aquisição de bens.

5- Aprovar a Programação nº 292740820230003, cadastrada no SIGTV pelo parlamentar Márcio Marinho, destinada à Associação Baiana dos Hemofílicos, GND 4 - INVESTIMENTO, no valor R\$ 330.000,00.

6 - Indicar as conselheiras Vanessa Pita - titular, e Helisleide Bonfim - suplente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 11 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 45/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º Indicar as conselheiras Vanessa Pita - titular, e Helisleide Bonfim - suplente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 46/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade ACAS - Associação Cristã de Amparo Social, neste Conselho.

Art. 2º- Aprovar o pedido de reconsideração do cancelamento da entidade Grupo de Apoio à Criança com Câncer Bahia - GACC-BA, neste Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de outubro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 47/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a manutenção das entidades abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	PÚBLICO
01	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
02	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS
03	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES